



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 20 DE JUNHO DE 1997 - 6ª-FEIRA Nº 1586 - Circulação: 20.06.97 às 14:30h

GOVERNADOR DO ESTADO
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

CHEFE DA CASA MILITAR
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

CHEFE DO GABINETE CIVIL
JARDEL ADAILTON S. NUNES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação
RUBEN BEMERGUY
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
Auditor Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
JOCY FURTADO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Trabalho e da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
MARIA BENIGNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
AMILTON LOBATO COUTINHO
Procurador Geral do Estado
JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3730 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 392/97-DIREX/RURAP,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2353, de 11 de junho de 1996, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1335, de 12 de junho de 1996.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3731 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 03286/97-GAB/SEED,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Grande-PMPG, o servidor **SILVIO ROMERO RIBEIRO DANTAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe B, Ref. 01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEED, sem ônus para a origem, na forma do artigo 40, item III, Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3732 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 03286/97-GAB/SEED,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Grande-PMPG, o servidor **MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe B, Ref. 01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEED, sem ônus para a origem, na forma do artigo 40, item III, Parágrafo único, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3733 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 1730/97-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Autorizar **ALBINO ALVES DE SOUZA**, Secretário de Estado da Administração, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **São Luís-MA**, a fim de participar do **XXVIII Fórum Nacional de Secretários de Estado da Administração**, no período 25 a 27 de junho do corrente.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3734 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 1730/97-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Designar **JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS**, Diretor do Departamento de Serviços Gerais, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Secretário de Estado da Administração, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 25 a 27 de junho do corrente.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3735 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 03637/97-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar **IZIDORA MORAES GARRIDO**, da função comissionada de Diretor da E.E. Ivanildo Fortes da Silva, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 04 de junho do corrente.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3736 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 03637/97-GAB-SEED,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3489, de 04/06/97, publicado no Diário Oficial

do Estado nº 1574, do dia 04 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear IZIDORA MORAES GARRIDO, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Ref. 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Ivanildo Fortes da Silva, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3737 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 03637/97-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear ALAIDE LIMA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Geo-Educacional do Município de Calçoene, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3738 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 564/97-SESA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3312, de 28/05/97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1571, do dia 28 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 436/97-SESA,

RESOLVE:

Nomear ALDINE DE OLIVEIRA RAMALHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ações Básicas de Saúde/CSC, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de maio do corrente."

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3739 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 564/97-SESA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3313, de 28/05/97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1571, do dia 28 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 436/97-SESA,

RESOLVE:

Nomear NILMA DA SILVA PUREZA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Subgrupo NS, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Imunização/CSC, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar

de 02 de maio do corrente."

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3740 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 564/97-SESA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3314, de 28/05/97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1571, do dia 28 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 436/97-SESA,

RESOLVE:

Nomear EDNA MARIA ANDRADE DINIS SILVA, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Saúde Oral/CSC, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de maio do corrente."

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3741 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 564/97-SESA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3315, de 28/05/97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1571, do dia 28 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

JEFFERSON LUIZ BARBOZA DE SANTANA

Diretor

ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA

Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES

Chefe da Divisão Industrial

EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO

Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP

Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138

Ramais: Secretaria 30, Div. Admin. 31, Diret. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomcc. 36, Fotocmp. 35 e Almoarifado 40.

Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134.

FAX: (096) 212-2135.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	35,33	70,66	141,32
02	Assinatura c/ remessa postal	57,35	114,70	229,40

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....	R\$ 0,32
* Modelo II.....	R\$ 0,42

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....	R\$ 0,70
Exemplar Atrasado.....	R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....	R\$ 2,70
Centímetro para compor.....	R\$ 3,78
Página exclusiva.....	R\$ 323,29
Proclama de Casamento.....	R\$ 29,60

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas.

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício n° 436/97-SESA,

RESOLVE:

Nomear **DELMA CORRÊA PACHECO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe C, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Programa de Saúde, Informação, Educação e Comunicação/CSC, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de maio do corrente."

Macapá, 19 de junho de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3742 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício n° 564/97-SESA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto n° 3316, de 28/05/97, publicado no Diário Oficial do Estado n° 1571, do dia 28 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício n° 436/97-SESA,

RESOLVE:

Nomear **MARIA ELIANA SAMPAIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Nutricionista, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Programa de Alimentação e Nutrição/CSC, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de maio do corrente."

Macapá, 19 de junho de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3743 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício n° 564/97-SESA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto n° 3317, de 28/05/97, publicado no Diário Oficial do Estado n° 1571, do dia 28 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício n° 436/97-SESA,

RESOLVE:

Nomear **LUZILENA DE SOUZA PRUDENCIO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Subgrupo NS, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Programa da Criança e do Adolescente/CSC, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de maio do corrente."

Macapá, 19 de junho de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3744 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício n° 564/97-SESA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto n° 3318, de 28/05/97, publicado no Diário Oficial do Estado n° 1571, do dia 28 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício n° 436/97-SESA,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ DORCELE PAIVA RABELO**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe C, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Controle de Zoonoses/CSC, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de maio do corrente."

Macapá, 19 de junho de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3745 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício n° 564/97-SESA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto n° 3319, de 28/05/97, publicado no Diário Oficial do Estado n° 1571, do dia 28 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício n° 436/97-SESA,

RESOLVE:

Nomear **ANA LÚCIA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Subgrupo NS, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Programa de Hanseníase/CSC, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de maio do corrente."

Macapá, 19 de junho de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3746 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício n° 564/97-SESA,

RESOLVE:

Retificar o Decreto n° 3320, de 28/05/97, publicado no Diário Oficial do Estado n° 1571, do dia 28 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício n° 436/97-SESA,

RESOLVE:

Nomear **IVONETE DOS SANTOS COELHO**, ocupante do cargo de Médico, Classe A, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades dos Programas Especiais de Saúde/CSC, Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de maio do corrente."

Macapá, 19 de junho de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO N° 3747 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício n° 564/97-SESA,

RESOLVE:

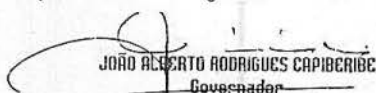
Retificar o Decreto n° 3056, de 14/05/97, publicado no Diário Oficial do Estado n° 1562, do dia 15 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 410/97-SESA,

RESOLVE:

Nomear ESTHER BARROS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/CSC, Código CDI-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 02 de maio do corrente."

Macapá, 19 de junho de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3748 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o teor do Ofício nº 1701/97-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 3604, de 11 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1581, de 13 de junho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 1626/97-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Nomear ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Corregedoria Administrativa, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 14 de maio do corrente."

Macapá, 19 de junho de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3749 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 294/97-GAB/CEFORH,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 1317, de 28/02/97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1514, do dia 03 de março de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 001/97-GAB/CEFORH,

RESOLVE:

Nomear EUNICE CORRÊA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão II, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DPFRH, Código FGI-1, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos."

Macapá, 19 de junho de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3750 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0496/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Exonerar Jacirene Ferreira Maia, da função comissionada de Secretário Executivo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 09 de junho do corrente.

Macapá, 19 de junho de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3751 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 0496/97-GAB/SEAF,

RESOLVE:

Nomear Siméia de Melo Pereira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Executivo, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, a contar de 09 de junho do corrente.

Macapá, 19 de junho de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

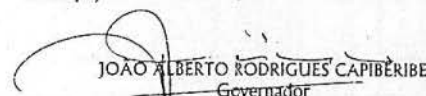
DECRETO Nº 3752 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 277/97-GAB,

RESOLVE:

Exonerar Tobias de Carvalho Monteiro, do cargo em comissão de Delegado da 4ª Delegacia de Polícia de Laranjal do Jari, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 13 de junho do corrente.

Macapá, 19 de junho de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

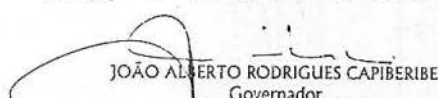
DECRETO Nº 3753 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 277/97-GAB,

RESOLVE:

Nomear Helder Alencar Farias, para exercer o cargo em comissão de Delegado da 4ª Delegacia de Polícia de Laranjal do Jari, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 13 de junho do corrente.

Macapá, 19 de junho de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3754 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 277/97-GAB,

RESOLVE:

Nomear Elcira de Campos Pamplona Beltrão, para exercer o cargo em comissão de Delegado da Delegacia de Polícia de Amapari, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 13 de junho do corrente.

Macapá, 19 de junho de 1997


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3755 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 277/97-GAB,

RESOLVE:

Nomear José dos Santos Sacramento, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades Gerais/DAA, Grupo II, Código CDI-2, da

Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 03 de fevereiro do corrente.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3756 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 277/97-GAB,

RESOLVE:

Nomear Artur Freire de Moraes Filho, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe B, Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Armas e Munições/DIP, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 13 de junho do corrente.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3757 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 277/97-GAB,

RESOLVE:

Nomear Roberto César Viana Holanda, ocupante do cargo de Guarda de Presídio, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Centro de Custódia de Laranjal do Jari, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 13 de junho do corrente.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3758 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 162/97-GAB,

RESOLVE:

Exonerar José Maria da Silva Nobre, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3759 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 152/97-GAB,

RESOLVE:

Exonerar Daniel Francisco Pimenta Quintas, da função comissionada de Responsável pelas Atividades de Curadoria da Coleção "Cartografia do Amapá"/CPZG, Grupo II, Código FGI-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 18 de maio do corrente.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3760 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 162/97-GAB,

RESOLVE:

Nomear Josiane do Socorro Aguiar de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades de Curadoria da Coleção Científica "Cartografia do Amapá"/CPZG, Grupo II, Código FGI-2, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3761 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 162/97-GAB,

RESOLVE:

Nomear Raimundo Nonato Azevedo Santos, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Serviços Gerais/DAF, Código FGS-1, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3762 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 295/97-GAB/CEFORH,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 2824, de 02/05/97, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1554, do dia 05 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear TELMA LÚCIA PASTANA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Avaliação/DPFRH, Código FGS-2, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 01 de maio do corrente."

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3763 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 373/97-SETRACI,

RESOLVE:

Exonerar Rosana Aires da Silva, da função comissionada de Responsável pelas Atividades do Centro de Convivência de Mazagão/CDS, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 12 de junho do corrente.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3764 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 373/97-SETRACI,

RESOLVE:

Nomear Sandra Maria da Silva Tavares, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe C, Padrão IV, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Centro de Convivência de Mazagão/CDS, Grupo III, Código CDI-3, da

Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 12 de junho do corrente.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

Nomear Maria Creuza Dias Leão Paz, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Classe B, Padrão VI, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Centro de Convivência de Serra do Navio/CDS, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado do Trabalho e da Cidadania, a contar de 12 de junho do corrente.

Macapá, 19 de junho de 1997

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 3765 DE 19 DE junho DE 1997

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 373/97-SETRACI,

RESOLVE:

Polícia Téc.-Científica

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 011/97

Objeto: Fornecimento de refeições, lanches e refrigerantes, para os plantonistas da Polícia Técnico Científica, de acordo com o detalhamento do anexo nº 01. Adstrito a vigência do respectivo crédito orçamentário no valor de R\$ 8.000,00 (*Oito Mil Reais*).

Firma vencedora: ADRIANO J.S.N. LIMA-Restaurante 'Boscao alimentos'

Data de abertura: 12/06/1997

Macapá, 19 de Junho de 1997

João Adalberto de Oliveira Capiberibe
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL 12 011 97-15

Secretarias de Estado

Fazenda

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA=SEFAZ, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/SEFAZ, nomeada pela Portaria nº.019/97-SEFAZ, combinado com o Art.23 da Lei nº.8.666/93 com redação que lhe deu a Lei nº.8.883/97, no que couber, torna público que promoverá Licitação sob a modalidade de Carta Convite:

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº.020/97-CPL/SEFAZ

Tipo : MENOR PREÇO GLOBAL

DATA : 26.06.1997 às 17:00 hrs.

OBJETO : Aquisição de grades de vergalhão redondo e porta sanfonada.

LOCAL : Sala de Reuniões da SEFAZ.

Macapá-AP, 19 de junho de 1997

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente da CPL/SEFAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA=SEFAZ, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada pelo Portaria nº.019/97-SEFAZ, combinado com o Art. 23 da Lei nº.8.666/93, no que couber, torna público que promoverá Licitação sob a modalidade de Carta Convite:

Modalidade: CARTA-CONVITE Nº.019/97-CPL/SEFAZ

Tipo : MENOR PREÇO

DATA : 26.06.1997 às 16:00 hrs.

OBJETO : Aquisição de 01 (uma) MOTOCICLETA COM 125 CILINDRADAS.

Macapá-AP, 19 de junho de 1997

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente da CPL/SEFAZ

A V I S O

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA=SEFAZ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO=CPL/SEFAZ, comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da Licitação modalidade CONVITE nº.001/97-CPL.

Macapá-AP,
19 de junho de 1.997

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente da CPL/SEFAZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/SEFAZ

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA=SEFAZ, através de sua COMISSÃO DE LICITAÇÃO-CPL/SEFAZ, comunica que está PRORROGANDO o prazo de abertura dos envelopes referente as Licitações: CARTA-CONVITE Nº.010/97 p/ 26.06.1997 CARTA-CONVITE Nº.018/97 p/ 20.06.1997 Horário: 09:30 respectivamente.

Macapá-AP,
19 de junho de 1997

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
Presidente da CPL/SEFAZ

Infra-Estrutura

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

partes : Ordem de Execução de Serviços nº 051/97-DOP/SEINF, celebra da entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa Construtora Padrao Ltda como CONTRATADA. Para os fins nela declarados.

OBJETO : Recuperação e Pintura do muro da Escola Estadual Graziela Reis de Souza.

VALOR : R\$ 3.266,40 (Três Mil, Duzentas e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos).

PRAZO : 10(dez) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Projeto/Atividade:08421881.191 - Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51, conforme Nota de Empenho 97/NE00146 - Fonte (001), emitida em 22.05.97.

FUNDAMENTO

LEGAL : O disposto no artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 14 / 05 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento

Partes : Ordem de Execução de Serviços nº 048/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa Construtora Moradia Ltda como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Recuperação e Pintura do muro da escola estadual Predicanda Lopes.

VALOR : R\$ 5.630,00 (Cinco Mil e Seiscentos e Trinta Reais).

PRAZO : 10(dez) dias consecutivos, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Projeto/Ativ: 08421881.191 - Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) Nota de Empenho 97/NE00188, emitida em 28.05.97.

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93

consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de licitação).

Macapá, 02 / 06 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

Partes : Ordem de Execução de Serviços nº 052/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa Construtora Padrão Ltda como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Recuperação e Pintura do muro da escola estadual Modelo Guanabara e Pequeno Príncipe.

VALOR : R\$ 6.834,40 (Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

PRAZO : 10(diez) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade:08421881.191 Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) - Nota de empenho 97/NEC0189, emitida em 28.05.97

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de licitação).

Macapá, 02 / 06 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento

Partes : 1º(primeiro) Termo Aditivo à O.E.S. nº 004/97-NSP/SEINF, celebrado entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa MARLOCO LTDA, que tem como objetivo a Reforma e Ampliação da Casa do Gerador e Colocação de Divisórias no Palácio do Setentrião para os fins nele declarados.

DO PRAZO : Fica prorrogado por mais 35 (trinta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 004/97-NSP/SEINF..

Macapá, 16 / 05 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento

Partes : 2º(segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 06/96-SEINF, celebrado

entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa Alice Cristina Bessa Nunes como CONTRATADA, que tem como objetivo a Conclusão do Centro de Saúde de Pedra Branca do Amapari; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA : Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 06/96-SEINF.

Macapá, 06 / 05 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento

Partes : 2º(segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 013/96-SEINF, celebrado entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa SITEC ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços de Construção da Escola Sambódromo, nesta cidade; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA : Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 013/96-SEINF.

Macapá, 25 / 04 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento

Partes : 2º(segundo) Termo Aditivo à O.E.S. nº 032/96-NSP/SEINF, celebrado entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa CSM - Construções e Terraplenagem Ltda como CONTRATADA, que tem como objetivo a Construção de um Prédio Destinado ao Aquartelamento da FM/AP, em Igarapé do Lago; para os fins nele declarados.

DO PRAZO : Fica prorrogado por mais 75(setenta e cinco) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 032/96-NSP/SEINF.

Macapá, 02 / 05 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento

Partes : 2º(segundo) Termo Aditivo à O.E.S. nº 028/96-NSP/SEINF, celebrado entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa Alice Cristina

Bessa Nunes como CONTRATADA, que tem como objetivo a Construção de um Prédio destinado ao Aquartelamento da Polícia Militar do Amapá, em Pedra Branca do Amapari; para os fins nele declarados.

DO PRAZO : Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. nº 028/96-NSP/SEINF.

Macapá, 05 / 05 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento

Partes : 3º(terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 036/94-SEINF, celebrado entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa ESTACON ENGENHARIA S/A como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos serviços da 2ª Etapa da Proteção da Orla do Rio Amazonas - Baixada do Adonias; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA : Fica prorrogado por mais 100 (CEM) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 036/94-SEINF.

Macapá, 27 / 05 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

Partes : Ordem de Execução de Serviços nº 039/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa ATIVA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Construção de uma fossa em concreto armado e sumidouro na Escola Estadual Santa Inês.

VALOR : R\$ 7.647,50 (Sete Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

PRAZO : 15(quinze) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO: Proj/Atividade:08421881.191 - Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51, Fonte (001) Nota de Empenho 97/NEO0150, emitida em 22.05.97.

FUNDAMENTO

LEGAL : O disposto no Artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 10 / 06 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

Partes : Ordem de Execução de Serviços nº 060/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa Triunfo Construções e Serviços Ltda como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Recuperação e Pintura do muro do Colégio Amapaense.

VALOR : R\$ 6.940,00 (Seis Mil e Novecentos e Quarenta Reais).

PRAZO : 10(dez) dias consecutivos contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade:08421881.191 Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) Nota de empenho 97/NEOC194, emitida em 28.05.97

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de licitação).

Macapá, 28 / 05 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

Partes : Ordem de Execução de Serviços nº 061/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa Triunfo Construções e Serviços Ltda como CONTRATADA, Para os fins nela declarados.

OBJETO : Recuperação e Pintura do muro da escola estadual Barão do Rio Branco

VALOR : R\$ 7.286,00 (Sete Mil e Duzentos e Oitenta e Seis Reais).

PRAZO : 10(dez) dias consecutivos contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj./Atividade:08421881.191 Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) Nota de empenho 97/NEOC193, emitida em 28.05.97

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de licitação).

Macapá, 28 / 05 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

Partes : Ordem de Execução de Serviços nº 062/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de

Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa B.R. Construções Ltda como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Recuperação e Pintura do Muro da escola estadual Castelo Branco.

VALOR : R\$ 6.579,00 (Seis Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais).

PRAZO : 10(dez) dias consecutivos contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade:08421881.191 Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) Nota de empenho 97/NEOC191, emitida em 28.06.97.

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de licitação).

Macapá, 02 / 06 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

Partes : Ordem de Execução de Serviços nº 066/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa Triunfo Construções e Serviços Ltda como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Recuperação e Pintura do muro da escola estadual Deuzolina Sales Farias.

VALOR : R\$ 7.335,90 (Sete Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Noventa Centavos).

PRAZO : 10(dez) dias consecutivos contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade:08421881.191 - Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001) Nota de empenho 97/NEOC192, emitida em 28.05.97

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de licitação).

Macapá, 28 / 05 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

Partes : Ordem de Execução de Serviços nº 067/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa B.R. CONSTRUÇÕES LTDA como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Construção de um Palco em madeira na quadra da Escola Estadual Profª. Esther da Silva Virgolino.

VALOR : R\$ 1.642,00 (Um Mil e Seiscentos e Quarenta e Dois Reais).

PRAZO : 03(três) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Projeto/Atividade:08421881.191 - Expansão da Rede Física Escolar Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001), conforme nota de empenho nº 97/NEOC144, emitida em 22.05.97

FUNDAMENTO

LEGAL : O disposto no Artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 23 / 05 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

Partes : Ordem de Execução de Serviços nº 025/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa Micro Comércio e Representações Ltda como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Construção do calçamento p/ o recuo da bateria na escola sambódromo.

VALOR : R\$ 7.372,32 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

PRAZO : 03(três) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Projeto/Atividade:03070251.221 - Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte (001), conforme nota de empenho 97/NEOC169, emitida em 28.05.97

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de licitação).

Macapá, 08 / 06 / 97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

Partes : Ordem de Execução de Serviços nº 026/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa Micro Comércio e Representações Ltda como CONTRATADA; para os fins nela declarados.

OBJETO : Serviços de Pintura do madeiramento das arquibancadas na escola sambódromo.

VALOR : R\$ 7.392,00 (Sete Mil e Trezentos e Noventa e Dois Reais).

PRAZO : 03(três) dias, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Projeto/Atividade:03070251.221;- Construção e Adaptação de Imóveis. Elemento de Despesa:3490.39 - Fonte (001), conforme nota de empenho 97/NE00168, emitida em 28.05.97

FUNDAMENTO LEGAL - O disposto no artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de Licitação).

Macapá, 08/06/97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Instrumento

Partes : Ordem de Execução de Serviços nº 037/97-DOP/SEINF, celebrada entre o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONTRATANTE e a empresa Micro Comércio e Representações Ltda como CONTRATADA ; para os fins nela declarados.

OBJETO : Adaptação de 04(quatro) salas de aula no bloco de refeitório da E.E. Antonio Castro Monteiro no Bairro Zé rão.

VALOR : R\$ 7.639,50 (Sete Mil, Seiscientos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

PRAZO : 10(dez) dias consecutivos, contados de sua assinatura.

DOTAÇÃO : Proj/Atividade:08421881.191 Expansão da Rede Física Escolar. Elemento de Despesa: 4590.51 - Fonte(001) Nota de empenho 97/ne00167, emitida em 28.05.97

FUNDAMENTO LEGAL : O disposto no artigo 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, consolidada pela Lei nº 8.883/94 (Dispensa de licitação).

Macapá, 02/06/97

Engº. Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento - SEAF, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEAF, criada pela Portaria Nº 0096/97 de 10 de Março de 1997, cumprindo as disposições do Art. 21, II, § 1º, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Nº 8.883/94, que rege as Licitações e Contratos da Administração Pública, avisa ao Público que promoverá licitação, conforme especificações abaixo :

MODALIDADE : Convite Nº 007/97-CPL/SEAF
TIPO : Menor Preço
DATA : 27/06/97
HORÁRIO : 08:00
LOCAL : CPL/SEAF - AV. FAB, 0085 CENTRO.

OBJETO : Aquisição de Pneus e Câmaras de ar, para veículos leves e pesados desta Secretaria.

O texto integral do edital, assim como os esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares, deverão ser obtidas nesta CPL/SEAF, no endereço retro.

Macapá-AP., 18 de Junho de 1997.

THASSO J. LIMA
Presidente da CPL/SEAF
Bel. Contador CRC/PA-7.602-T

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97-CPL/SEAF
OBJETO : LOCAÇÃO DE 14 CAMINHÕES (VEÍCULOS PESADOS).
LOCAÇÃO DE 03 VEÍCULOS POPULARES.

FIRMA ADJUDICADA : AMAZÔNIA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
VALOR MENSAL : R\$ 72.160,00 (SETENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS).

RESULTADO DE RECURSOS

RECORRENTES : COOTRAP-COOPERATIVA DOS PROP. AUT. DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO AMAPÁ.
KIT IMPLEMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
IMPUGNANTE : AMAZÔNIA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

IMPROCEDO A ARGUMENTAÇÃO DAS RECORRENTES

Dessa forma, invocando todos os embasamentos elencados na parte fundamental desta decisão e por tudo que dos autos consta (Processo Nº 28750.000260/97), conheço dos recursos interpostos e lhes nego provimento. Mantendo, por consequência, o resultado final do processo licitatório, homologando-o em todos os seus termos.

Macapá-AP., 16 de Junho de 1997.

MARIA BENIGNA G. DO NASCIMENTO JUCÁ
Secretária/SEAF

THASSO J. LIMA
Presidente da CPL/SEAF

Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 222/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto nº 0302/91 e tendo em vista o Requerimento. nº 000/97 - ***

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA GORETI GÓES DA ROCHA, Delegada de polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotada na Academia de Polícia Civil, para substituir o titular da função de confiança de Chefe da Academia de Polícia - CDS-3, que se ausentará em gozo de Licença gestante no período de 120(cento e vinte) dias, a contar desta data.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 13 de Junho de 1997.

BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 223/97

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, do Decreto nº 0302/91 e tendo em vista o Memo. nº 042/97-2ª DP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores, WILSON DOS SANTOS LOUREIRO, Agente de Polícia Civil do ex-Território, Classe "A", Padrão I, e WILSON JOSÉ DIAS MALCHER, Agente de Polícia Civil do Estado, Classe "2ª", Padrão I, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, Até a localidade de Bailique-AP, no período de 17 a 21 de junho do ano em curso, para cumprirem Mandado de Prisão.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 16 de junho de 1997.

BEL ADAMOR DE SOUSA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

Órgãos Autônomos

DETRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICO NA FORMA DO
ARTIGO 24, INC. V DA LEI
8.666/93

RUY GUILHERME SMITH NEVES
DIRETOR GERAL DO DETRAP

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA Nº 037/97-DETRAP
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO : AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAÇAMBAS OF: 2235 - OF: 2353 - OF: 2273 e OF: 2413.
EMPRESA ADJUDICADA: BARAQUE F. DA SILVA
VALOR: R\$ 19.212,00 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS)
PROCESSO Nº 6.000284/97-DETRAP.

justificamos tal procedimento baseado nos fatos a seguir relatados.

Foi realizada licitação no dia 22.05.97, referente a Carta Convite nº 003/97-CPL-DETRAP, para aquisição de peças para caçambas OF: 2235 - OF: 2353 - OF: 2273 e OF: 2413. Com a ausência de interessados em participar desta convocação licitatória, e com a necessidade da aquisição das peças para dar continuidade aos serviços de conservação de rodovias pelo DETRAP, e evitando a locação de veículos particulares e principalmente não lesar o herário público com novas despesas de outro processo licitatório, a comissão opta pela contratação via dispensa de licitação, com base no Artigo 24, Inc. V da lei 8.666/93.

Macapá-AP., 19.06.97

Mário Fernandes dos Santos
Substituto Presidente da CPL

Autarquias

IEPA

Ratifico:
R\$ 19.212,00

ANTONIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO
Diretor-Presidente/IEPA

JUSTIFICATIVA Nº 004/97-IEPA
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO : 012.000489/97
PEDIDO DE COTAÇÃO : 291/97
ADJUDICADO : JOÃO VICENTE FERNANDES DE CARVA LHO
VALOR : R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)
OBJETO : COMPRA DE 1.100m² DE BLOQUETES DE CONCRETO PARA A CONSTRUÇÃO DA CALÇADA DO CPZG/IEPA

Justifica-se a dispensa do Ato Licitatório para a compra de 1.100m² de Bloquetes de concreto para a construção da calçada do CPZG/IEPA, com respaldo no Art. 24, inciso VII e Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Cumpre-se dessa forma as exigências da Lei anteriormente mencionada.

Submetemos a presente Justificativa, à ratificação do Senhor Diretor-Presidente do IRPA, e posterior publicação no Diário Oficial do Estado.

Macapá-AP, 19 de Junho de 1997.

GUILHERME CAVALCANTE LIMA
Presidente CPL/IRPA
Portaria nº 022/GAB

Sociedades de Econ. Mista

CAESA

NÚCLEO DE LICITAÇÃO E CONTRATO -NLC

AVISO

CARTA CONVITE Nº 003/97 - NLC/CAESA

APROVO:

SÉRGIO ROBERTO R. DE LA-ROQUE
Diretor-Presidente

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, com sede na Av. Ernestino Borges, 222, bairro Central, Macapá-AP, CEP 68.908-010, através do Núcleo de Licitação e Contrato, torna público aos interessados que realizará licitação tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EXPEDIENTE, IMPRESSOS GRÁFICOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIs, no Município de Macapá, às 10.00 hs. do dia 27 de junho de 1997, obedecendo o critério de Menor Preço por item.

O Edital e demais elementos necessários, poderão ser obtidos no citado endereço, nos horários de 8.00 às 12.00 e das 15.00 às 18.00 horas.

Macapá - AP, 18 de junho de 1997.

PEDRO DUARTE INALLOSA
Presidente-NLC/CAESA

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 18 DE JUNHO DE 1997.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

1) ORIGINARIAMENTE

PROCESSO : 1997.31.00.000954-5 PROT: 18/06/97
CLASSE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
REQDO : IN ALBIS
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000955-8 PROT: 18/06/97
CLASSE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
REQDO : HERIBERTO REATEGUI DE SOUZA
VARA : 1

PROCESSO : 1997.31.00.000956-0 PROT: 18/06/97
CLASSE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
REQDO : IN ALBIS
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA

PROCESSO : 1997.31.00.000957-3 PROT: 18/06/97
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL : 1997.31.00.000352-4 CLASSE: 3100
EMBTE : JB PRESTADORA DE SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADO: API3A - ALYRIO GAMA BARBOSA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 1

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUÍDOS : 00003
DISTRIBUÍDOS POR DEPENDÊNCIA : 00001
DISTRIBUÍDOS POR URGÊNCIA EM 18/06/97 : 00000
DISTRIBUÍDOS P/ DEPEND. URG. EM 18/06/97 : 00000
REDISTRIBUÍDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO: 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO... : 00000

Edmilson B. de Almeida
Diretor de Secretaria Administrativa

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 17 DE JUNHO DE 1997.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. DANIEL PAES RIBEIRO, OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUÍDOS

2) POR DEPENDENCIA

PROCESSO : 1997.31.00.000953-2 PROT: 17/06/97
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISÓRIA
PRINCIPAL : 1997.31.00.000927-8 CLASSE: 15205
REQTE : UBAJARA RIBEIRO AMARAL E OUTRO
ADVOGADO: API02 - LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO E OUTRO
VARA : 1

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUÍDOS : 00000
DISTRIBUÍDOS POR DEPENDÊNCIA : 00001
DISTRIBUÍDOS POR URGÊNCIA EM 17/06/97 : 00000
DISTRIBUÍDOS P/ DEPEND. URG. EM 17/06/97 : 00000
REDISTRIBUÍDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO: 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00001

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO... : 00000

Edmilson B. de Almeida
Diretor de Secretaria Administrativa

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ SECRETARIA DA 1ª VARA

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE JUNHO DE 1997

Juiz Federal: **MARCELO DOLZANY DA COSTA**
Dir. Secretaria: **Ramiro Barros de Castro**

AUTOS COM DECISÃO IDÊNTICA

Ação Ord.: 97.866-1
Autores: ANA KARLA FREIRE GODEIRO E OUTROS
API31 - Reginaldo de Castro Maia
Ré: UNIÃO FEDERAL

Ação Ord.: 97.870-7
Autores: ANTONIVALDO CAMBRAIA ALVES E OUTROS
API31 - Reginaldo de Castro Maia
Ré: UNIÃO FEDERAL
Decisão: Afirmando minha suspeição para processar e julgar esta ação ordinária e as demais patrocinadas pelo grupo de servidores da Justiça Federal amapaense.

Macapá-AP, 19 de junho de 1997.

Ramiro Barros de Castro
RAMIRO BARROS DE CASTRO
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional Eleitoral

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1997.

N.º 212/97. Transferir, a pedido, o desfrute das férias concedidas ao servidor ALEXSANDRO ACIOLI DE MATOS, Analista Judiciário deste TRE, do período constante na Portaria n.º 535/96-TRE/AP, de 13.11.96, publicada no D.O.E. de 20.11.96, para o intervalo de 04.07 a 02.08.97.
N.º 213/97. Transferir, a pedido, o desfrute das férias concedidas ao servidor RINALDO SOARES DE FARIAS, Técnico Judiciário deste TRE, do período constante na Portaria n.º 535/96-TRE/AP, de 13.11.96, publicada no D.O.E. de 20.11.96, para o intervalo de 07.01 a 05.02.98.

Des. Douglas Evangelista Ramos
PRESIDENTE

Edital nº 052/97

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem das Sentenças Proferidas:

Proc. nº 792/96 - Registro de Comitê Financeiro -

Partido Social Democrático - PSD

Município: Serra do Navio

Assunto: Prestação de Contas

SENTENÇA: "Vistos, etc..." Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, bem como do parecer da Coordenadoria de Controle Interno TRE/AP, APROVO a prestação de contas do Partido Social Democrático do município de Serra do Navio, referente às eleições municipais de 03.10.96, sem prejuízo do disposto no art. 4º, § 4º, da Resolução nº: 19.510/96, do Tribunal Superior Eleitoral. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Mep.17.06.97. (a) Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK.

Proc. nº 812/96 - Registro de Comitê Financeiro

Partido da Frente Liberal - PFL

Município: Cutias

Assunto: Prestação de Contas

SENTENÇA: "Vistos, etc..." Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, bem como do parecer da Coordenadoria de Controle Interno TRE/AP, APROVO a prestação de contas do Partido da Frente Liberal - PFL do município de Cutias, referente às eleições municipais de 03.10.96, sem prejuízo do disposto no art. 4º, § 4º, da Resolução nº: 19.510/96, do Tribunal Superior Eleitoral. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Mep.17.06.97. (a) Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK.

Proc. nº 763/96 - Registro de Comitê Financeiro -

Partido da Frente Liberal-PFL

Município: Itauba

Assunto: Prestação de Contas

SENTENÇA: "Vistos, etc..." Isto posto, à vista dos documentos e declarações juntados, bem como do parecer da Coordenadoria de Controle Interno TRE/AP, APROVO a prestação de contas do Partido da Frente Liberal - PFL do município de Itauba, referente às eleições municipais de 03.10.96, sem prejuízo do disposto no art. 4º, § 4º, da Resolução nº: 19.510/96, do Tribunal Superior Eleitoral. Publique-se, Registre-se. Intimem-se. Mep.17.06.97. (a) Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedio-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona e publicado na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá - AP, aos dezoito dias de junho de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Mário Jaime dos Passos Pereira, Funcionário Requisitado da Justiça Eleitoral, o digitei. Eu, Roberto Lima dos Santos, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Edital 053/97-CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. JUIZ ELEITORAL DA 2ª ZONA, no uso de suas atribuições legais, etc...

F A Z PUBLICAR o presente Edital cumprindo o disposto no Art. 32, § 2º da Lei nº 9.096/95, para os efeitos previstos no Art. 35º, § Único, da citada Lei. que pelo Presidente do Diretório Municipal dos Partidos abaixo relacionados, foi apresentado o Balanço Contábil referente ao exercício de 1996, assim demonstrado, a presente contestação no prazo de cinco (05) dias.

Proc. nº 995/97

Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU Município de Itauba do Pirim

RECEITAS	DESPESAS
Fundo Partidário	- Administrativas
Contribuições Estatutárias	- Transferência
Doações	- Capital
De pessoas físicas	- Saldo para o exercício seguintes
De pessoas jurídicas	- Caixa
Financeiras destinadas por Lei	- Banco conta nº
Outras despesas	- Banco conta nº
Saldo do exercício anterior	- 0 -
Caixa	- x-x-x-x
Banco	- x-x-x-x
Itauba do Pirim 30/04/97	

Proc. nº 993/97

Partido dos Trabalhadores - PT Município de Macapá

RECEITAS	DESPESAS
Fundo Partidário	200,00 Administrativas
Contribuições Estatutárias	1.562,48 Transferência
Doações	- Capital
De pessoas físicas	- Saldo para o exercício seguintes
De pessoas jurídicas	- Caixa
Financeiras destinadas por Lei	- Banco conta nº
Outras despesas	- Banco conta nº
Saldo do exercício anterior	- 0 -
Caixa	- x-x-x-x
Banco	- x-x-x-x
Macapá(AP), 30 de abril de 1997	

Proc. nº 994/97

Partido Popular Socialista - PPS Município de Macapá

RECEITAS	DESPESAS
Fundo Partidário	- Administrativas
Contribuições Estatutárias	- Transferência
Doações	- Capital
De pessoas físicas	- Saldo para o exercício seguintes
De pessoas jurídicas	- Caixa
Financeiras destinadas por Lei	- Banco conta nº
Outras despesas	- Banco conta nº
Macapá(AP), 30 de abril de 1997	

Saldo do exercício anterior	1,58
Caixa	X-X-X-X
Banco	Bradesco S/A
Macapá (AP), 30 de abril de 1997	

Proc. nº 997/97

Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU
Município de Pedra Branca do Amapari

RECEITAS	DESPESAS
Fundo Partidário	Administrativas
Contribuições Estatutárias	Transferência
Doações	Capital
De pessoas físicas	Saldo para o exercício seguintes
De pessoas jurídicas	Caixa
Financeiras destinadas por Lei	Banco conta nº
Outras despesas	Banco conta nº
Saldo do exercício anterior	- 0 -
Caixa	X-X-X-X
Banco	X-X-X-X
Pedra Branca do Amapari, 30/04/97	

Proc. nº 996/97

Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados - PSTU
Município de Macapá

RECEITAS	DESPESAS
Fundo Partidário	Administrativas
Contribuições Estatutárias	Transferência
Doações	Capital
De pessoas físicas	Saldo para o exercício seguintes
De pessoas jurídicas	Caixa
Financeiras destinadas por Lei	Banco conta nº
Outras despesas	Banco conta nº
Saldo do exercício anterior	- 0 -
Caixa	X-X-X-X
Banco	X-X-X-X
Macapá (AP), 30/04/97	

E, para conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial deste Estado. Dado e passado, nesta cidade de Macapá/AP aos dezoito dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e sete, Eu, Márcio Jaime dos Passos Pereira, Funcionário Requisitado da Justiça Eleitoral, o digitei. Eu, Adirmauro da Silva Gemaque, Chefe do Cartório Eleitoral da 2ª Zona, subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Edital nº 054/97

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, Juiz Eleitoral da 2ª Zona, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc.

FAZ SABER, as todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem das Sentenças Proferidas:

Proc. nº 984/97 - Suspensão de Direitos Políticos
Reus: José Cavalcante Nahon e outros

SENTENÇA: "Vistos, etc..." Assim, suspendo os direitos políticos dos condenados JOSÉ CAVALCANTE NAHON, ALEX DE ALMEIDA FRANCALINO, DOMINGOS MIRANDA DE MORAIS e ANA CÉLIA LOBATO PINHEIRO pelo tempo de duração da pena, considerado as normas para disciplinar a aplicação do disposto nos Art's 71 à 81 do Código Eleitoral. Preecha-se o FASE no código 353. Publique-se, registre-se. Intimem-se. Mep.17.06.97, (a) Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK.

Proc. nº 990/76 - Suspensão de Direitos Políticos
Reus: Raimundo Elie Bezerra e outro

SENTENÇA: "Vistos, etc..." Assim, suspendo os direitos políticos dos condenados RAIMUNDO ELIE BEZERRA DA SILVA e PAULO HENRIQUE SANTANA DE BRITO pelo tempo de duração da pena, considerado as normas para disciplinar a aplicação do disposto nos Art's 71 à 81 do Código Eleitoral. Preecha-se o FASE no código 353. Publique-se, registre-se. Intimem-se. Mep.17.06.97, (a) Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK.

E para que chegue ao conhecimento de todos, expedir-se o presente Edital que será afixado no Cartório Eleitoral da 2ª Zona e publicado na Imprensa Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Macapá - AP, aos dezoito dias de junho de mil novecentos e noventa e sete, Eu, Márcio Jaime dos Passos Pereira, Funcionário Requisitado da Justiça Eleitoral, o digitei. Eu, Roberval Lima dos Santos, Escrivão Eleitoral da 2ª Zona, o subscrevo.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

Tribunal Regional do Trabalho

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa B. A. DE SOUZA - ME, executada nos autos do processo nº 2º JCJ/MCP- 391/97,

em que é exequente ORIVALDO LOBO SILVA, a tomar ciência da PENHORA do seguinte bem: 01 (UMA) GELADEIRA, COR BRANCA, MARCA CONSUL, 240 LITROS, EM PERFECTAS CONDIÇÕES DE USO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, (JOÃO BATISTA NETO), Analista Judiciário, lavrei o presente e, eu (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXXXXXXXXXX

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Macapá.

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Doutor CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa B. A. DE SOUZA - ME, executada nos autos do processo nº 2º JCJ/MCP-466/97, em que é exequente ROSIMAR SANTANA, a tomar ciência da PENHORA do seguinte bem: 01 (UMA) TELEVISÃO PHILCO EMOTION, 20", EM BOAS CONDIÇÕES E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e sete, Eu, (JOÃO BATISTA NETO), Analista Judiciário, lavrei o presente e, eu (RAIMUNDO SIMEÃO DE SOUSA), Diretor de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXXXXXXXXXX

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
Juiz do Trabalho Presidente da 2ª JCJ de Macapá.

Tribunal de Justiça do Estado

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

INSTRUMENTO PRINCIPAL:

- CONTRATO Nº 009/97-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:

- CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

- CONTRATADO: Sr. COARACY SOBREIRA BARBOSA

OBJETO:

- O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HISTORIOGRAFIA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE TRABALHO HISTÓRICO SOBRE A JUSTIÇA NO AMAPÁ.

VIGÊNCIA:

- O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir de 24 de abril de 1997.
- O prazo de vigência poderá ser revisto nas hipóteses em que aude o Parágrafo 1º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR, DOTAÇÃO E PAGAMENTO:

- O valor global do presente Contrato é de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), a ser pago em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), conforme Cronograma de Desembolso Financeiro, peça integrante e inseparável deste instrumento;

- Fica empenhada a importância de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), na Atividade sob o código nº 03.101.02.04.014.2.024 - Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3490.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

FUNDAMENTO LEGAL: - Artigo 25, Inciso II, § 1º, c/c Artigo 13, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; - JUSTIFICATIVA Nº 039/97-CPL/TJAP - Proposta do Contratado, de 10/04/97; e - Processo Administrativo nº 2458/97-GP/TJAP.

Macapá-AP, 27 de abril de 1997

DES. GILBERTO PINHEIRO
-Presidente-

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 035/97-GAB

O Desembargador MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ, Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Cláusula Quarta, parágrafo primeiro, letra "d", do Convênio nº 002/95-TJAP, de 07 de abril de 1995, celebrado entre o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e a Fundação Universidade Federal do Amapá e o interesse da Justiça.

RESOLVE cancelar o estágio da Srta. SARYLENE DE ALMEIDA NOBRE, estudante de Direito da UNIFAP, exercido atualmente na Vara de Execuções Penais.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.
Macapá-AP, 18 de junho de 1997

Des. MÁRIO GURTYEV DE QUEIROZ
Vice-Presidente/Corregedor-Geral de Justiça, em exercício

SECCÃO ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente em exercício da Egrégia Seção Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL e dele conhecimento tiverem, que no dia 26 de junho do ano em curso, quinta-feira, às oito horas, ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sito à Rua General Rondon, esquina com a Avenida Fab, Bairro Central, realizar-se-á a 50ª Sessão Ordinária para julgamento dos seguintes processos e daqueles apresentados em mesa independentemente de publicação:

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 156/97

Relator: JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES
Impetrante: DULCYFARMA DISTRIBUIDORA LTDA
Advogados: CHARLES SALES BORDALO e MAURO XAVIER DE BARROS
Informante: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 159/97

Relator: DES. EDINARDO SOUZA
Impetrante: JACIARA DA FONSECA
Advogados: MARCELO CARDOSO NASSAR, MARIA ESTELA MOREIRA CARDOSO, FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA e JOACINARA MARIA DE SOUZA COSTA
Informante: JUIZO DE DIREITO COORDENADOR DO JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

Macapá (AP), 19 de junho de 1997.

Bel. MARIA CRISTIANE DA SILVA PASSOS
Dir. da Secretaria da Seção Única

SECCÃO ÚNICA

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 159/97

Relator: DES. EDINARDO SOUZA
Impetrante: JACIARA DA FONSECA
Advogados: MARCELO CARDOSO NASSAR, MARIA ESTELA MOREIRA CARDOSO, FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA e JOACINARA MARIA DE SOUZA COSTA
Informante: JUIZO DE DIREITO COORDENADOR DO JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ

DESPACHO

Junte-se

Defiro na forma requerida.

Macapá (AP), 13 de junho de 1997

DES. EDINARDO SOUZA
Relator

Macapá (AP), 20 de junho de 1997.

Bel. Mª Cristiane da Silva Passos
Dir. da Secretaria da Seção Única

SECCÃO ÚNICA

112ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

HABEAS CORPUS Nº 299/96 - (Ac. nº 1854) - Impetrante: DR. HILTON GONÇALVES RIBEIRO - Paciente: VALDEZ MORAES DA SILVA - Aut. Coatora: JUIZO DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Relator: DES. DÓGLAS EVANGELISTA
EMENTA: "HABEAS CORPUS - JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - INFRAÇÃO PENAL QUE EXTRAPOLA A COMPETÊNCIA - PRISÃO PREVENTIVA - IMPOSSIBILIDADE - 1) Se o juiz, em exercício no Juizado Especial Criminal, se declara incompetente para processar e julgar o paciente, em razão da natureza da infração, também o é para decretar sua prisão. 2) Ordem concedida.

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a SECCÃO ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por unanimidade, conheceu e concedeu a ordem de Habeas Corpus, nos termos dos votos proferidos."

Macapá (AP), 20 de junho de 1997.

Bel. Mª CRISTIANE DA SILVA PASSOS
Dir. da Secretaria da Seção Única

CÂMARA ÚNICA ADITAMENTO À PAUTA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador DÓGLAS EVANGELISTA, Presidente da Egrégia Câmara Única, em exercício, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 26 (vinte e seis) de junho do ano de 1997 (quinta-feira), às dez horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões do Plenário do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, sito a Rua General Rondon, esquina com a Avenida FAB, Bairro Central, realizar-se-á a 16ª Sessão Extraordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos:

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 750 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇÓENE - Apelante: MANOEL REINALDO MENDES DOS SANTOS - Advogado: Dr. WALDELI GOUVEIA RODRIGUES (DEFENSOR PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: JUIZ CONVOCADO AGOSTINO SILVÉRIO - Revisor: Des. JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

Nº 756 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: JOSÉ CARLOS AGUIAR DA SILVA - Advogado: Dr. JOSÉ FERREIRA COSTA - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES - Revisor: Des. EDINARDO SOUZA.

APELAÇÃO CÍVEL

Nº 363 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogados: Dr. ANA CELIA DOHO MARTINS e Dr. GENIVALDO MARVULLI - Apelado: NILSON ALVES DE LIMA - Advogado: Dr. MARCOS AURELIO MIRANDA NOGUEIRA - Relator: Des. MÁRIO GURTUYEV - Revisor: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

AGRAVO

Nº 168 - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravante: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL - Advogado: Dr. RAUL A. MORAES - Agravada: DABEL DISTRIBUIDORA AMAPEENSE DE BEBIDAS LTDA - Relator: Des. MÁRIO GURTUYEV.

Macapá-AP, 20 de junho de 1997.

Belª MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

209ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº 668 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMAPÁ - Apelante: JOBE NELSON DE MELO - Advogado: Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS (DEFENSOR PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: JUIZ CONVOCADO AGOSTINO SILVÉRIO.

EMENTA "PENAL RESISTÊNCIA. 1) Comete crime de resistência aquele que, após tentar uma ação delitosa, desobedece, inclusive com uso de força física, à legítima voz de prisão emanada de autoridade policial."

ACÓRDÃO "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do recurso e o improveu, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. ACr nº 001850)

AGRAVOS

Nº 151 - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravante: B.B. LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL - Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA - Agravado: TABORDA E NASCIMENTO LTDA - Advogado: Dr. TARCILA CAMPOS - Relator: JUIZ CONVOCADO AGOSTINO SILVÉRIO.

EMENTA: "PROCESSO CIVIL - AGRAVO DE INSTRUMENTO - NÃO CONHECIMENTO. 1) - Não se conhece do Agravo no qual fultem as peças essenciais referidas no art. 525, I, do CPC."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. AG nº 001849)

Macapá-AP, 18 de junho de 1997.

Belª MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETORA DA SECRETARIA DA CÂMARA ÚNICA

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 19/05/1997

CÍVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00003875/1997 - (ALEATORIA)

VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO MONITÓRIA
VALOR CAUSA : 279,02
REQUERENTE : FATIMA DA SILVA MARECO
REQUERIDO : RAIMUNDO MONATO BEZERRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : ARLETE MARIA TAVARES FRANCO

DISTRIBUIÇÃO: 00003876/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO MONITÓRIA
VALOR CAUSA : 82,21
REQUERENTE : FATIMA DA SILVA MARECO
REQUERIDO : ABELARDO LIMA PEREIRA FILHO
ADVOGADO : ARLETE MARIA TAVARES FRANCO

DISTRIBUIÇÃO: 00003877/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO INDENIZACAO REPARACAO DANOS
VALOR CAUSA : 4.500,00
REQUERENTE : ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA
REQUERIDO : MIGUEL GALVAO RABELO
ADVOGADO : CEZAR SOUZA DE MELO

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001249/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRENCIA : INQ.023/97-OSPC, 06.03.97
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : MARLUCIO GOMES DE FREITAS

DISTRIBUIÇÃO: 00001258/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : INQ.006/97-6adP, 06.02.97
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : CLAUDIONOR MELO DOS SANTOS E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001250/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : PROC.9601072632-C.P.D. BELEN
ORIGEM : FORTALEZA-CE
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : RAQUEL LIMA HUNES E OUTROS

DISTRIBUIÇÃO: 00001251/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : OF.671/97-CF, 17.05.97
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : JAIR DÍAS SARAIVA

DISTRIBUIÇÃO: 00001253/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14, Lei 6368/76
OCORRENCIA : OF.291/97-CART/SR/DPF/AP, 16.05.97
AUTOR : CART/SR/DPF/AP
REU : EDILSON DE ARAUJO FERREIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00001255/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : DENAIS CRIMES PREV.LEI ANTI-TOXICOS
OCORRENCIA : OF.415/97-DTE, 16.05.97
AUTOR : DTE
REU : VALERIO JESUS MACIEL

DISTRIBUIÇÃO: 00001257/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CRIMINAL
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO
OCORRENCIA : INQ.016/97-DCCN, 18.03.97
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : DENIAN TAVORA PAULA

DISTRIBUIÇÃO: 00001252/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRENCIA : OF.670/97-CF, 17.05.97
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : ALDENIR CARDOSO DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00001254/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CRIMINAL
FEITO : TRAFICO DE TOXICOS/ART.12a14, Lei 6368/76
OCORRENCIA : OF.417/97-DTE, 17.05.97
AUTOR : DTE
REU : ROBERTO DA PENHA TAVARES

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001248/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : PEDIDO DE CUSTODIA-CAUTELAR
REQUERENTE : D.
REQUERIDO : R. DE S.C.N. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001262/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ALVARA JUDICIAL
REQUERENTE : N. DE N.C.
ADVOGADO : JEAN HOUAT

DISTRIBUIÇÃO: 00001263/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INVESTIGACAO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : N.R.D.

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003863/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE : N.R. DE O.N.
REQUERIDO : C.P. DA S. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003865/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : GUARDA E RESPONSABILIDADE
REQUERENTE : N.B.8.B.
REQUERIDO : M.J.C. DA S.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003871/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INFRAÇÃO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : Q.P. DO C.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003872/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INFRAÇÃO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : N.B.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003873/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INFRAÇÃO SOCIAL

INFANCIA E JUVENTUDE
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : C.D.
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003874/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : INFRAÇÃO SOCIAL
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : T.P.8.E.D.
ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00003850/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.795,46
REQUERENTE : A.M.C.S.
REQUERIDO : A.S.J.
ADVOGADO : VERANILDA TENORIO CERQUEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00003853/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AÇÃO DE SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : N.E.S.O.C.
REQUERIDO : A.J.C.F.
ADVOGADO : CLACY MARIA SANTANA DE SOUZA

DISTRIBUIÇÃO: 00003857/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.400,00
REQUERENTE : V.B.A.
REQUERIDO : A.F.A.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003861/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.880,00
REQUERENTE : F. DA C.T.
REQUERIDO : J.F.P.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003852/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : BELEN-PA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : N.N.N.S.
REQUERIDO : L.N.S. E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00003854/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.688,00
REQUERENTE : S.E.G. DOS S.
REQUERIDO : C.C. DOS S.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003860/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INTERDICAÇÃO DE PESSOAS
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : I.D.R.C.
REQUERIDO : N.D.R.
ADVOGADO : DEFENSOR PÚBLICO

DISTRIBUIÇÃO: 00003864/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 7.920,00
REQUERENTE : D.S.S. E OUTROS

REQUERIDO : A.B. DE S.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003869/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACÃO ANULATÓRIA
VALOR CAUSA : 2.000,00
REQUERENTE : P.P. DOS S.
REQUERIDO : S.O. DOS S. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003856/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 3.000,00
REQUERENTE : E.S.S. DA S.
REQUERIDO : A.J. DE O.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003867/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : A.C. DOS S.
REQUERIDO : E.S.C.
ADVOGADO : VICENTE DA SILVA CRUZ

DISTRIBUICAO: 00003855/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.320,00
REQUERENTE : J.G.C. DA S.
REQUERIDO : C.F. DA S.F.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003858/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACÃO DE DIVÓRCIO
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : M. DO S.C.
REQUERIDO : J. DA C.C.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003859/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ALVARA JUDICIAL
VALOR CAUSA : 907,00
REQUERENTE : A.F. DE C.B.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003862/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : INVESTIG. PATERNIDADE CUMULADA ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.500,00
REQUERENTE : A.J. DE S.
REQUERIDO : R.T.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003864/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : REGULAMENTAÇÃO DIREITO VISITA
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : E.B.B.
REQUERIDO : T. DA S.B.
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003868/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : DIVÓRCIO CONSENSUAL
VALOR CAUSA : 1.500,00
REQUERENTE : R.W.B. DA S. E OUTROS
ADVOGADO : DEFENSOR PUBLICO

DISTRIBUICAO: 00003870/1997 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACÃO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 16.633,92
REQUERENTE : L.E. DOS S. E OUTROS
REQUERIDO : E.J.G. DOS S.
ADVOGADO : BERNARDIN DE JESUS MIRANDA DOS SANTOS

DISTRIBUICAO: 00003851/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : SEPARAÇÃO DE CORPOS-CAUTELAR
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : M.T.G. DE A.
REQUERIDO : E.T.S.
ADVOGADO : PAULO ENRIQUE CASCAES TEIXEIRA

TRIBUNAL DO JURI E EXECUCAO PENAL

DISTRIBUICAO: 00001256/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
FEITO : CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : CHARLES WILLIAMS SA LOPES
ADVOGADO :

AUDITORIA MILITAR

DISTRIBUICAO: 00001259/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
FEITO : CRIMES MILITARES
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JAIR PEREIRA SANTANA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001260/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR

FEITO : CRIMES MILITARES
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RAIMUNDO DOS SANTOS FARIAS E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001261/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : VARA DE AUDITORIA MILITAR
FEITO : CRIMES MILITARES
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOHN ALEX SOARES DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00003878/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : FRANCINEIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERNANDES
REQUERIDO : MARIA LUIZA F BRITO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003879/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : DOMINGOS RAMOS GAIA FILHO
REQUERIDO : WILDIANE MAIA RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003881/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ALUIZIO DOS SANTOS MEZEZ
REQUERIDO : MARIA RAIMUNDA CORDEIRO PACHECO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003882/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : NELILDA PALMERIN BARATA
REQUERIDO : FRANCISCO CALANDRINE DE ALEVEDO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003883/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : CLEMILDA SANDRA FERNANDES DE ARAUJO
REQUERIDO : ESTER MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003884/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : MARIVALDO DA SILVA MENDES
REQUERIDO : SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003885/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : FATIMA CRISTINA OLIVEIRA LACERDA
REQUERIDO : JONE DO SOCORRO RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003887/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : IRACEMA DA ROCHA GOMES
REQUERIDO : MARTA CARMO DE BRITO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003888/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : CRISTINA SIMONE FERNANDES DE ARAUJO
REQUERIDO : REGINA VALENTE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003889/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : LOURIVAL FURTADO
REQUERIDO : RAIMUNDO SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003891/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : CLEIDE SONIA FERNANDES DE ARAUJO
REQUERIDO : PULQUERIO BATISTA FILHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003892/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : PAULO DE OLIVEIRA CARDOSO
REQUERIDO : VALDECI PENA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003893/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : Kelson SANTOS DE SENA
REQUERIDO : ALFREDO GAIA MANZELAR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003894/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : CREGINALDO FERREIRA DA SILVA

REQUERIDO : JACKSON ALVES DE BRITO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003895/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : VALDECI JACINTO LOPES
REQUERIDO : GLAUCIA ARAUJO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003896/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA LECI VILHEMA BARBOSA
REQUERIDO : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003897/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVEL
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA CLEA AGUIAR FIGUEIREDO DO NASCIMENTO
REQUERIDO : VERA LUCIA VIANA E SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001264/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ENIR MAGALHAES VASCONCELOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001265/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : EDINAELOS DE SOUZA RAMOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001266/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ROSILIZ MARIA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00001267/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSIÇÃO DE PENA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARCO AURELIO SOUZA RAMALHO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003880/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : ANTONIO CARLOS BRITO DE LIMA
REQUERIDO : FRANCISCO MAEL
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003886/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (EXECUÇÃO)
REQUERENTE : ROGERIO DA COSTA PEREIRA
REQUERIDO : ELDENIR JOSE BRITO REIS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003890/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA ELIZALINA T. RODRIGUES
REQUERIDO : PEDRO PAULO P. MONTEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003898/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : JOSE REINALDO MEZEZ DA SILVA
REQUERIDO : MARIA DE NAZARE C. GUERREIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003899/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : LENA DOS SANTOS RIBEIRO
REQUERIDO : LIDIA COELHO VAZ
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00003900/1997 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO CIVEL DESCENTRALIZADO - CEAP
FEITO : RECLAMAÇÃO CIVEL (CONHECIMENTO)
REQUERENTE : MARIA RAIMUNDA VALENTE DE OLIVEIRA
REQUERIDO : MARIA DO SOCORRO DOE OLIVEIRA
ADVOGADO :

20/05/97
SANDRAVAL DOS SANTOS NETO
DISTRIBUIDOR
JOAO BATISTI
JOAO DISTRIBUIDOR

**Varas e Secretarias
do Interior**

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 (dez) dias

INTERDITANDO(A): RAIMUNDO RÉGIS BEZERRA PEREIRA

CURADOR(A): REGINALDO MENDES PEREIRA

PROCESSO CÍVEL: nº 2.107/96
AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
O(a) interditando(a) é portador(a) de retardo mental, grave por êxitos de meningoencefalite, codificada sob o CID nº 318.1/0; 312.3/2, que o(a) torna incapaz de exercer pessoalmente todo e qualquer ato da vida civil, ficando o (a) curador(a), **Reginaldo Mendes Pereira**, nomeado(a) para reger todos os atos da vida civil a ele(a) inerente.

Santana, 23 de maio de 1997.

Elayne da Silva Ramos Cantuária
Juíza de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 (dez) dias

INTERDITANDO(A): BENEDITO DE MELO MARQUES

CURADOR(A): MARIA DE FÁTIMA MARQUES DA SILVA

PROCESSO CÍVEL: nº 2.386/96
AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
O(a) interditando(a) é portador(a) de retardo mental, transtorno de conduta, nanismo em patologia conatal dismorfológica com agressividade e alucinações, codificada sob o CID nº F 70.X; F92.8; Q28.9 e Q87.1, que o(a) torna incapaz de exercer pessoalmente todo e qualquer ato da vida civil, ficando o (a) curador(a), **Maria de Fátima Marques da Silva**, nomeado(a) para reger todos os atos da vida civil a ele(a) inerente.

Santana, 23 de maio de 1997.

Elayne da Silva Ramos Cantuária
Juíza de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 (dez) dias

INTERDITANDO(A): IZAIAS DA SILVA SANTOS

CURADOR(A): MARIA RAIMUNDA DA SILVA

PROCESSO CÍVEL: nº 2.497/97
AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
O(a) interditando(a) é portador(a) de doença mental, codificada sob o CID nº 389.7/0, que o(a) torna incapaz de exercer pessoalmente todo e qualquer ato da vida civil, ficando o (a) curador(a), **Maria Raimunda da Silva**, nomeado(a) para reger todos os atos da vida civil a ele(a) inerente.

Santana, 23 de maio de 1997.

Elayne da Silva Ramos Cantuária
Juíza de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 (dez) dias

INTERDITANDO(A): MARIA DE LOURDES GUEDES GONÇALVES

CURADOR(A): RAIMUNDA GUEDES GONÇALVES

PROCESSO CÍVEL: nº 1.990/96
AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
O(a) interditando(a) é portador(a) de síndrome de dawn, codificada sob o CID nº 318.1/0; 312.3/2 e 758.0/9, que o(a) torna incapaz de exercer pessoalmente todo e qualquer ato da vida civil, ficando o (a) curador(a), **Raimundo Guedes Gonçalves**, nomeado(a) para reger todos os atos da vida civil a ele(a) inerente.

Santana, 23 de maio de 1997.

Elayne da Silva Ramos Cantuária
Juíza de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 (dez) dias

INTERDITANDO(A): ANTONIO SAVIANO RAPOSO

CURADOR(A): CELINA SAVIANO RAPOSO

PROCESSO CÍVEL: nº 1.880/96
AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
O(a) interditando(a) é portador(a) de psicose esquisofrênica de tipo paranóide, codificada sob o CID nº 295.3/0; 318.0/1 e 345.1/7, que o(a) torna incapaz de exercer pessoalmente todo e qualquer ato da vida civil, ficando o (a) curador(a), **Celina Saviano Raposo**, nomeado(a) para reger todos os atos da vida civil a ele(a) inerente.

Santana, 23 de maio de 1997.

Elayne da Silva Ramos Cantuária
Juíza de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 (dez) dias

INTERDITANDO(A): FRANCISCO DE SOUZA PIO

CURADOR(A): FRANCISCO PAULO FERNANDES PIO

PROCESSO CÍVEL: nº 2.242/96
AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
O(a) interditando(a) é portador(a) de Hemiplegia Esquerda, disfasia e retardo mental moderado grave, codificada sob o CID nº 323.4/4, que o(a) torna incapaz de exercer pessoalmente todo e qualquer ato da vida civil, ficando o (a) curador(a), **Francisco de Souza Pio**, nomeado(a) para reger todos os atos da vida civil a ele(a) inerente.

Santana, 23 de maio de 1997.

Elayne da Silva Ramos Cantuária
Juíza de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 (dez) dias

INTERDITANDO(A): WELDEM CORDOVIL DE SOUZA

CURADOR(A): GRAZIELA OLIVEIRA CORDOVIL

PROCESSO CÍVEL: nº 2.243/96
AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
O(a) interditando(a) é portador(a) de síndrome de Dawn, codificada sob o CID nº 758.019, que o(a) torna incapaz de exercer pessoalmente todo e qualquer ato da vida civil, ficando o (a) curador(a), **Graziela Oliveira Cordovil**, nomeado(a) para reger todos os atos da vida civil a ele(a) inerente.

Santana, 23 de maio de 1997.

Elayne da Silva Ramos Cantuária
Juíza de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 (dez) dias

INTERDITANDO(A): MARCELO SERRÃO RAMOS

CURADOR(A): MARIA DIAS SERRÃO

PROCESSO CÍVEL: nº 2.123/96
AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
O(a) interditando(a) é portador(a) de patologia conatal, retardo mental profundo, tetraplegia e epilepsia, codificada sob o CID nº 318.2/8; 343.2/0 e 345.1/7, que o(a) torna incapaz de exercer pessoalmente todo e qualquer ato da vida civil, ficando o (a) curador(a), **Maria Dias Serrão**, nomeado(a) para reger todos os atos da vida civil a ele(a) inerente.

Santana, 23 de maio de 1997.

Elayne da Silva Ramos Cantuária
Juíza de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 (dez) dias

INTERDITANDO(A): RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS PACHECO

CURADOR(A): ANA DOS SANTOS PACHECO

PROCESSO CÍVEL: nº 2.040/96
AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
O(a) interditando(a) é portador(a) de lesão cerebral anóxica, não adquirindo completamente autonomia básica, codificada sob o CID nº 348.1, que o(a) torna incapaz de exercer pessoalmente todo e qualquer ato da vida civil, ficando o (a) curador(a), **Ana dos Santos Pacheco**, nomeado(a) para reger todos os atos da vida civil a ele(a) inerente.

Santana, 23 de maio de 1997.

Elayne da Silva Ramos Cantuária
Juíza de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 (dez) dias

INTERDITANDO(A): ROSEMARY LEITE DOZO

CURADOR(A): JOSEFA BARBOSA CAMELO

PROCESSO CÍVEL: nº 1.828/96
AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
O(a) interditando(a) é portador(a) de síndrome pós traumática secundária com lesão axonal difusa, não adquirindo completamente autonomia básica, codificada sob o CID nº 310, que o(a) torna incapaz de exercer pessoalmente todo e qualquer ato da vida civil, ficando o (a) curador(a), **Josefa Barbosa Camelo**, nomeado(a) para reger todos os atos da vida civil a ele(a) inerente.

Santana, 23 de maio de 1997.

Elayne da Silva Ramos Cantuária
Juíza de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 (dez) dias

INTERDITANDO(A): ANTONIO VALDENIR PASTANA DUARTE

CURADOR(A): MARIA NEUZA PASTANA DUARTE

PROCESSO CÍVEL: nº 2.325/96
AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
O(a) interditando(a) é portador(a) de paralisia cerebral infantil com retardo mental e disfasia, codificada sob o CID nº 680-2, F71.X, R47.0, que o(a) torna incapaz de exercer pessoalmente todo e qualquer ato da vida civil, ficando o (a) curador(a), **Maria Neuza Pastana Duarte**, nomeado(a) para reger todos os atos da vida civil a ele(a) inerente.

Santana, 23 de maio de 1997.

Elayne da Silva Ramos Cantuária
Juíza de Direito

COMARCA DE SANTANA
JUIZO DA 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Cláudio Lúcio Montello, esquina com a Rua B-01 - Vila Amazonas
03925-000 - Tel. (090) 281-1304 - Fax - (090) 281 - 1422

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 (dez) dias

INTERDITANDO(A): MARIA DO ROSÁRIO BARBOSA DE OLIVEIRA

CURADOR(A): MARIA EDITE BARBOSA DE OLIVEIRA

PROCESSO CÍVEL: nº 1.940/96
AÇÃO: INTERDIÇÃO DE PESSOA

CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
O(a) interditando(a) é portador(a) de retardo mental profundo, disfasia, distúrbio das condutas encefalopatia de N.N.D, codificada sob o CID nº F-73; F 92-8, que o(a) torna incapaz de exercer pessoalmente todo e qualquer ato da vida civil, ficando o (a) curador(a), **Maria Edite Barbosa de Oliveira**, nomeado(a) para reger todos os atos da vida civil a ele(a) inerente.

Santana, 23 de maio de 1997.

Elayne da Silva Ramos Cantuária
Juíza de Direito

Procuradoria Geral de Justiça

AVISO DE EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, criada pela Portaria nº 268/97-PGJ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com redação que lhe deu a Lei nº 8.883/94, no que couber, torna público que promoverá licitação sob modalidade CONVITE nº 004/97, no dia 25/06/97, às 10:00 h, na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** - Auditório do prédio da Procuradoria Geral de Justiça, sito à Av. Fab nº 0064 - Centro.

MODALIDADE: Convite nº 004/97 - CPL/MPEA

TIPO: Menor Preço

DATA: 25.06.97

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10:00 horas

LOCAL: CPL/MPEA - Av. Fab. 0064 Centro, Fone: 223-4143.

OBJETO: Aquisição de Material de Informática, conforme relação do anexo I, da referida Carta-Convite.

A Carta-Convite completa e os demais elementos necessários poderão ser obtidos no endereço acima citado (Protocolo), no horário normal de expediente, das 07:30 h às 18:00 h, até 24:00 horas antes da abertura das propostas.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** encontra-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares.

Macapá, 18/06/1997

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
Presidente da CPL/MPEA

AVISO DE EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, criada pela Portaria nº 268/97-PGJ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com redação que lhe deu a Lei nº 8.883/94, no que couber, torna público que promoverá licitação sob modalidade CONVITE nº 005/97, no dia 26/06/97, às 16:00 h, na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** - Auditório do prédio da Procuradoria Geral de Justiça, sito à Av. Fab nº 0064 - Centro.

MODALIDADE: Convite nº 005/97 - CPL/MPEA

TIPO: Menor Preço

DATA: 26.06.97

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16:00 horas

LOCAL: CPL/MPEA - Av. Fab. 0064 Centro, Fone: 223-4143.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Conservação, conforme relação do anexo I, da referida Carta-Convite.

A Carta-Convite completa e os demais elementos necessários poderão ser obtidos no endereço acima citado (Protocolo), no horário normal de expediente, das 07:30 h às 18:00 h, até 24:00 horas antes da abertura das propostas.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** encontra-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares.

Macapá, 18/06/1997

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
Presidente da CPL/MPEA

AVISO DE EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, criada pela Portaria nº 268/97-PGJ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com redação que lhe deu a Lei nº 8.883/94, no que couber, torna público que promoverá licitação sob modalidade CONVITE nº 006/97, no dia 27/06/97, às 15:30 h, na sala da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** - Auditório do prédio da Procuradoria Geral de Justiça, sito à Av. Fab nº 0064 - Centro.

MODALIDADE: Convite nº 006/97 - CPL/MPEA

TIPO: Menor Preço

DATA: 27.06.97

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15:30 horas

LOCAL: CPL/MPEA - Av. Fab. 0064 Centro, Fone: 223-4143.

OBJETO: Aquisição de Material de Manutenção, conforme relação do anexo I, da referida Carta-Convite.

A Carta-Convite completa e os demais elementos necessários poderão ser obtidos no endereço acima citado (Protocolo), no horário normal de expediente, das 07:30 h às 18:00 h, até 24:00 horas antes da abertura das propostas.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** encontra-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas ou informações complementares.

Macapá, 18/06/1997

ESTELA MARIA PINHEIRO DO NASCIMENTO SÁ
Presidente da CPL/MPEA

Publicações Diversas

ATA da reunião da Assembleia Geral Extraordinária, em forma de sumário, da empresa "SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A", CGC(MF) Nº 05.964.994/0001-80, realizada no dia 17 de junho de 1997.

1. **LOCAL, DIA E HORA DA REUNIÃO** Na sede social da empresa, sito à Av. General Gurjão, 450, na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, às 10:00 (dez) horas do dia 17 de junho de 1997.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCIA** A convocação fez-se diretamente a cada acionista e representantes legais e, em atenção a mesma, deu-se o comparecimento de todos, como se verifica pelas assinaturas constantes da lista de presença, com o que ficou assegurado o regular funcionamento desta, devida e inteiramente consoante com o conteúdo da Lei nº 6.404/76. Artigo nº 124, parágrafo 4º.

3. **MESA DIRIGENTE DOS TRABALHOS** Por aclamação dos presentes e, também por contemplação legal, foram escolhidos, aceitaram e assumiram as respectivas funções, os seguintes acionistas da sociedade a saber: a) Para Presidente da Assembleia Geral Extraordinária, o Sr. EDIVALDO MAUES CARVALHO, que por sua vez, é o presidente do conselho de Administração eleito e em exercício; b) Para Secretário, o Sr. EDUARDO LOBATO CARVALHO, que também por sua vez, é diretor eleito e em exercício pleno, os quais, passaram a compor a mesa dirigente dos trabalhos e, após a verificação de QUORUM DE PRESENCIA, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, mandando que fosse lida em voz alta, à ordem do dia, adiante transcrita, no que foi prontamente atendido na forma solicitada, inobstante já fosse do conhecimento de todos os participantes presentes.

4. **ORDEM DO DIA** Foi a apresentada e proposta a seguinte ORDEM DO DIA, para a discussão e deliberação na Assembleia Geral.

4.1. Incorporação ao Capital Social Integralizado com recursos próprios no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), já constantes na contabilidade da empresa, contemplado na conta de PATRIMÔNIO LÍQUIDO - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO, devidamente comprovado através do comprovante de depósito do BASA-BANCO DA AMAZÔNIA S/A., datado de 17.06.97

4.2. O que ocorrer

5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

5.1 - Houve por parte do Sr. Presidente, o responsável cuidado de, com riquezas de detalhes em demonstrar das necessidades urgentes, da incorporação de recursos próprios, ao Capital Social Integralizado de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), subscrito pelos acionistas da Companhia, uma vez que tais recursos já haviam ingressados nas disponibilidades da empresa, para imediata utilização no desenvolvimento das necessidades operacionais, a fim de não prejudicar o cronograma de ampliação e modernização constante do projeto de viabilidade econômica, aprovado pela SUDAM - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, em implantação, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes.

5.2 - Pelo que a Composição Societária da Companhia, assim passou a figurar:

ACIONISTA	Capital Social Integralizado Anterior	Distrib. Incorp. do Ingresso de Recursos/Finam AGE -17.06.97	Total Consolidado do Capital Social Integralizado	Porcentual
Edivaldo Maues Carvalho	3.418.665,00	630.000,00	4.048.665,00	21%
Raimunda Bernardete L. Carvalho	488.381,00	90.000,00	578.381,00	3%
Edivaldo Maues Carvalho Filho	1.302.352,00	240.000,00	1.542.352,00	8%
Eduardo Lobato Carvalho	1.302.352,00	240.000,00	1.542.352,00	8%
Eugênio Lobato Carvalho	488.381,00	90.000,00	578.381,00	3%
Elson Lobato Carvalho	488.381,00	90.000,00	578.381,00	3%
Rosinés Carvalho Rodrigues	488.381,00	90.000,00	578.381,00	3%
Enaco - Edivaldo M. Carvalho Nav. E Com. Ltda.	976.761,00	180.000,00	1.156.761,00	6%
Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A (Grupo Unibanco)	813.967,00	150.000,00	963.967,00	5%
Química Amparo Ltda	813.967,00	150.000,00	963.967,00	5%
Memphis S/A Industrial	813.967,00	150.000,00	963.967,00	5%
Sensomatic do Brasil Eletrônica Ltda	813.967,00	150.000,00	963.967,00	5%
Laticínios CCGS S/A	813.967,00	150.000,00	963.967,00	5%
Banco Ficsa S/A	813.967,00	150.000,00	963.967,00	5%
Malwee Malhas Ltda	813.967,00	150.000,00	963.967,00	5%
Copebrás S/A	813.967,00	150.000,00	963.967,00	5%
Knoll Produtos Químicos e F. Ltda	813.967,00	150.000,00	963.967,00	5%
Total das Ações Ordinárias Nominativas ON'S	16.279.357,00	3.000.000,00	19.279.357,00	100%
Total das Ações Preferências FINAM-BASA - PN'S	7.847.725,76	— x —	7.847.725,76	Sem direito a voto
Total do Capital Social Subscrito e Integralizado	24.127.082,76	3.000.000,00	27.127.082,76	— x —

Distribuição e Incorporação ao Capital Social Integralizado, que era de R\$ 24.127.082,76 (vinte e quatro milhões, cento e vinte e sete mil, oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), com o ingresso de recursos próprios, aqui distribuídos, elevou-se em R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), passando assim, o Capital Social Subscrito e Integralizado para R\$ 27.127.082,76 (vinte e sete milhões, cento e vinte e sete mil, oitenta e dois reais e setenta e seis centavos), representados pela emissão de 19.279.357 (dezenove milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete), ações ordinárias nominativas sem valor nominal e 7.847.726 (sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e seis) ações Preferenciais Nominativas sem valor nominal, equivalendo a R\$ 19.279.357,00 (dezenove milhões, duzentos e setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais), e R\$ 7.847.725,76 (sete milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) respectivamente, razão pela qual o presidente da AGE distribuiu o quadro acima transcrito, para o conhecimento dos acionistas presente ou representados, explicando e demonstrando a Composição do Capital Social Integralizado e respectiva participação societária, o que por unanimidade dos presentes, foi aprovado.

6. **ENCERRAMENTO** Sequenciando os trabalhos o presidente da AGE, declarou que se encontrava esgotada a ordem do dia, mas que franqueava a palavra a quem quisesse fazer uso; E, como nenhum dos acionistas presentes e ou representados se manifestou, deu por encerrada a reunião, determinando que se lavrasse a presente ATA da Assembleia Geral Extraordinária, em 10 (dez) vias em forma de sumário, a qual após concluída foi lida em voz alta, aos presentes que por unanimidade a aprovaram, nos exatos e preciosos termos que vai redigida, em razão do que a subscrevem para todos os fins de direito.

Macapá(AP), 17 de junho de 1997.

PELA MESA:

EDIVALDO MAUES CARVALHO - PRESIDENTE
CI-674.747-SSP-PA/CPF-004.934.302-53

EDUARDO LOBATO CARVALHO - SECRETÁRIO
CI-1.459.028-SSP-PA/CPF-126.908.482-87

OS ACIONISTAS:

EDIVALDO MAUES CARVALHO
CI-674.747-SSP-PA/CPF-004.934.302-53

Raimundo
RAIMUNDA BERNARDETTE LOBATO CARVALHO
 CI-3.191.319-SSP-PA/CPF-563.996.772-20

Edivaldo
EDIVALDO MAUES CARVALHO FILHO
 CI-3.191.263-SSP-PA/CPF-122.027.032-68

Eduardo
EDUARDO LOBATO CARVALHO
 CI-1.459.028-SSP-PA/CPF-126.908.482-87

Eugenio
EUGÊNIO LOBATO CARVALHO
 CI-0.354.781-SSP-PA/CPF-234.292.162-49

Elson
ELSON LOBATO CARVALHO
 CI-1.397.151-SSP-PA/CPF-244.918.022-20

Rosinês
ROSINÊS CARVALHO RODRIGUES
 CI-06.332.995-SSP-PA/CPF-189.392.282-00

Em. Carvalho
P/ENACO-EDIVALDO M. CARVALHO NAV. COMÉRCIO LTDA
 CGC(MF) Nº 05.202.205/0001-73

Em. Carvalho
P.P. UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A (GRUPO UNIBANCO)
 CGC(MF) Nº 33.700.394/0001-40

Em. Carvalho
P.P. QUÍMICA AMPARO LTDA
 CGC(MF) Nº 43.461.789/0001-90

Em. Carvalho
P.P. MEMPHIS S/A INDUSTRIAL
 CGC(MF) Nº 92.697.010/0001-46

Em. Carvalho
P.P. SENSOMATIC DO BRASIL ELETRÔNICA LTDA
 CGC(MF) Nº 65.494.817/0001-09

Em. Carvalho
P.P. LATICÍNIOS CCGI S/A
 CGC(MF) Nº 95.813.887/0001-43

Em. Carvalho
P.P. BANCO FICSA S/A
 CGC(MF) Nº 61.348.538/0001-86

Em. Carvalho
P.P. MALWEE MALHAS LTDA
 CGC(MF) Nº 84.429.737/0001-14

Em. Carvalho
P.P. COPEBRÁS S/A
 CGC(MF) Nº 76.567.202/0001-10

Em. Carvalho
P.P. KNOLL PRODUTOS QUÍMICOS E F. LTDA
 C.G.C(MF) Nº 33.258.450/0001-38

JU. TA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

CERTIDÃO

CERTIFICADO, que a primeira via deste documento por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data foi arquivada sob o nº

Macapá,

Ronaldo Gomes Rodrigues
 Secretário Geral - JUCAP

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DO MUNICÍPIO DE SERRA DO NAVIO - ADOCASENA

CAPÍTULO I DA ASSOCIAÇÃO E SEUS FINS

Art. 1º - A associação das donas de casa de Serra do Navio - ADOCASENA é uma sociedade civil de caráter comunitário, sem fins lucrativo, organizada para prestar serviços às donas de casa associadas, com patrimônio e personalidade distinta de suas associadas.

Art. 2º - A associação rege-se pelo presente estatuto e pela legislação aplicável, tendo personalidade jurídica distinta de suas sócias, as quais não respondem solidariamente pelas obrigações de qualquer natureza assumidas pela associação.

Art. 3º - A associação terá sua sede no Município de Serra do Navio, no Estado do Amapá, podendo ter núcleos em quaisquer de suas localidades, tendo seu tempo de duração indeterminado.

Art. 4º - A ADOCASENA tem como principal finalidade a união e a defesa dos direitos das donas de casa junto aos órgãos de administração direta e indireta, fundacional em autarquias, nos níveis Municipal, Estadual e Federal, bem como perante entidades privadas que se relacionem de alguma forma com alimentação, abastecimento, saúde, promoção social e outros serviços que venham melhorar os serviços prestados às donas de casa.

ESTE ESTATUTO FOI APROVADO EM ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1997.

Nardélia Gomes da Silva
 NARDÉLIA GOMES DA SILVA
 - PRESIDENTE -

A segunda é Brasileira, solteira, menor, do Lar, com 19 anos, nascida em 29.11.1977, residente a Av. José Ferreira Chucre, 69, Jardim-I, filha de Maria Leonilde Chagas da Silva, do lar

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com outro acuse-o na forma da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, fiz este edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, em cartório.

Macapá, 23 de maio de 1997

Jorge de Lucena Costa
 JORGE DE LUCENA COSTA
 - REPRESENTANTE -

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

Prefeitura de Santana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/97

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE, através da Comissão Permanente de Licitação-CPLSEMSAMA, nomeada pela Portaria nº 231/97-PMS, de 23 de abril de 1997, receberá às 14:00 horas, do dia 07 de julho de 1997, os envelopes contendo as Habilitações e Propostas para fornecimento de Leite em Pó Integral e Óleo de Soja, com pra a ser efetuada com recursos do Convênio 558/96.

O Edital com seu texto integral poderá ser lido e obtido à Rua Ubaldo Figueira nº008 - Centro-Santana, Estado do Amapá, informações (096) 281-3608.

Santana (AP), 19 de junho de 97

Marisanta Aquino de Leão
 Marisanta Aquino de Leão

PRESIDENTE CPLSEMSAMA / PMS

Órgãos Federais

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA FAZENDA
 DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ
 REPRESENTAÇÃO NO AMAPÁ

O Boletim de pessoal nº 030/97, 361 06 / 97, publicou os atos referentes aos servidores, do extinto Território Federal do Amapá, a seguir relacionados.

PORTARIA Nº 205/DAMF/CAB/PA de 23 de Maio de 1997.

O DELEGADO DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a licença por motivo de afastamento do cônjuge na forma do Artigo 84 § 1º da Lei 8.112/90 de 11/12/90, publicado no D.O.U. de 12/12/90 à servidora ANA TELHA COSTA FRANKLIN, ocupante do Cargo de professor de 1ª 2ª Grau, Classe A, Padrão 04, do Quadro de pessoal do extinto Território Federal do Amapá lotada na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se no B.S

Guilherme de Nobre e Silva
 Delegado de Administração no Pará

Mair Falcão Rodrigues
 Representante da DAMF/PA no Amapá

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMA DE CASAMENTO

O oficial do Registro Civil de Casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc..

Faz saber que pretendem se casar: JORGE DE LUCENA COSTA e ADRIANE CHAGAS DA SILVA.

O primeiro é Brasileiro, Solteiro maior, Pedreiro, com 32 anos, residente a Av. José Ferreira Chucre, 72, Jardim-I, nascido em 12.08.19964, filho de Eúrico Costa e de Maria de Lucena Costa.